



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO FUMO E ALIMENTAÇÃO DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO**

Rua Fernando Abott, 1212 - Senai - 96845-858 - Santa Cruz do Sul - RS  
Fone\Fax: (0xx51) 3056-2575 - CNPJ: 95.439.139/0001-42  
e-mail: stifa@stifa.org.br - site: www.stifa.org.br

Cópia autêntica da Ata Declaratória da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2017, às 13h em primeira convocação, com os trabalhadores da empresa GERMANI ALIMENTOS LTDA., data-base FEVEREIRO, nas dependências da empresa.

**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO:** Aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (2017), na sede da empresa, situada na Rodovia BR 471, Km 121, nesta cidade de Santa Cruz do Sul - RS, reuniram-se às 13h em primeira convocação os trabalhadores da empresa GERMANI ALIMENTOS LTDA., com data-base fevereiro, associados ou não, para deliberarem sobre a Ordem do Dia, objeto do Edital de Convocação datado de 31 de janeiro de 2017. Àquela hora o Senhor Sergio Luiz Pacheco presidindo os trabalhos declarou os mesmos instalados e verificando a seguir não haver número de presentes para que esta Assembleia pudesse funcionar em primeira convocação, razão pela qual anunciou que iria suspender os trabalhos até às 13h30min para que pudesse ser realizada em segunda convocação. E, para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada por quem de direito. Santa Cruz do Sul, 31 de janeiro de 2017. Sergio Luiz Pacheco - Presidente, René da Rosa - Secretário.

Confere com original.



Cópia autêntica da Ata Deliberatória da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2017, às 13h30min em segunda convocação, com os trabalhadores da empresa GERMANI ALIMENTOS LTDA., na sede da empresa.

SEGUNDA CONVOCAÇÃO: Aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (2017), nas dependências da empresa, situada na Rodovia BR 471, Km 121, na cidade de Santa Cruz do Sul - RS, reuniram-se às 13h30min em segunda convocação os trabalhadores da empresa GERMANI ALIMENTOS LTDA., com data-base em FEVEREIRO, associados ou não, para deliberarem sobre o Edital de Convocação datado 31 de janeiro de 2017, que não foi publicado em jornal e sim afixado no mural da empresa. Abertos os trabalhos pelo Senhor Sergio Luiz Pacheco, que convidou para compor a mesa o Senhor René da Rosa. Iniciados os trabalhos, o presidente passou a palavra para o Sr. René da Rosa, para que secretariasse os trabalhos, o qual fez a leitura do Edital de Convocação, do seguinte teor: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO FUMO E ALIMENTAÇÃO DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO, através de seu Presidente signatário, no uso de atribuições legais e estatutárias convoca todos os trabalhadores da empresa GERMANI ALIMENTOS LTDA., com data-base em FEVEREIRO, associados ou não, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2017 às 13h em primeira convocação ou às 13h30min em segunda convocação, independentemente de qualificação de "quorum", tendo por local as dependências da empresa na Rodovia BR 471, Km 121, nesta cidade, salientando que as decisões abrangerão a todos os funcionários da empresa GERMANI ALIMENTOS LTDA., a fim de deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA – 1) Tomar conhecimento, discutir e deliberar sobre proposta de dissídio data-base fevereiro/2017. Santa Cruz do Sul, 31 de janeiro de 2017. SÉRGIO LUIZ PACHECO - Presidente". Após a leitura do



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO FUMO E ALIMENTAÇÃO DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO**

Rua Fernando Abott, 1212 - Senai - 96845-858 - Santa Cruz do Sul - RS  
Fone\Fax: (0xx51) 3056-2575 - CNPJ: 95.439.139/0001-42  
e-mail: stifa@stifa.org.br - site: www.stifa.org.br

Edital de Convocação usando da palavra o Senhor Sergio Luiz Pacheco expôs a proposta nos seguinte termos: Reajuste salarial de 7%; Salário Normativo de R\$ 1.139,60; Manutenção das demais Cláusulas existentes. Após uma longa explanação sobre as cláusulas acima, o Sr. Presidente colocou em votação a proposta, sendo que foram utilizadas cédulas com Sim e Não, onde o SIM corresponde para aprovação e o NÃO para a rejeição. Os escrutinadores escolhidos foram Maria Eliana dos Santos Borges e Pedro Gercei M Correa. Após todos os presentes terem votado, foi realizado o escrutínio e constatou-se que a cédula SIM recebeu 81 (oitenta e um) votos, a cédula NÃO 24 (vinte e quatro) votos, totalizando 105 (cento e cinco) votos. Ficando portanto aprovado o acima exposto. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos, sendo que esta ata vai assinada por quem de direito. Santa Cruz do Sul, 14 de fevereiro de 2017. Sérgio Luiz Pacheco - Presidente, Rene da Rosa - Secretário.

Confere com original.

*Sergio L. Pacheco*  
*Rene da Rosa*